



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 680, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Anexo I do Decreto Judiciário nº 136, de 1º de março de 2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**TABELA DE DIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO
ANEXO I**

CARGOS/FUNÇÕES	NACIONAL (VALOR R\$)	INTERNACIONAL (VALOR em US\$)
Desembargadores	900,00	480,00
Juizes	600,00	380,00
Cargos comissionados – FC-1 e FC-2	375,00	250,00
Cargos comissionados – FC-3 e FC-4 e Cargos de Nível Superior	285,00	200,00
Cargos comissionados – FC-5 e FC-6 e Cargos de Nível Médio	260,00	180,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de agosto de 2015.

Desembargador ESERVAL ROCHA
Presidente